

OFÍCIO Nº. 111/2024 - FEAC

Franca/SP, 22 de maio de 2024

ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº278/2024 – Vereador Daniel Bassi

Senhor Prefeito,

Em resposta ao solicitado pelo Ilmo. Sr. Vereador no documento acima referenciado a fim de **"solicitar informações acerca da situação da área de lazer no Condomínio Village do Sol e também a realização de estudos visando a melhoria das condições da área"**, vimos através deste, informar que estamos constantemente trabalhando para melhorar as condições de todas as áreas de lazer pertencentes a nossa administração.

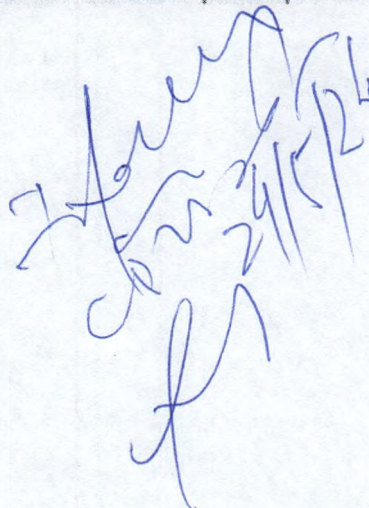
De forma síncrona, gostaríamos de informá-lo que, como é de conhecimento de todos os vereadores e munícipes de Franca, estamos realizando um amplo programa de manutenção e revitalização em todas as áreas de lazer. Assim, temos o objetivo de garantir que todos cidadãos francanos tenham acesso a esses espaços públicos de qualidade para lazer e prática de atividades físicas.

Portanto, ressaltamos que área de lazer do Condomínio Village do Sol está incluída nesse programa de revitalização e já estamos realizando estudos para que as obras sejam realizadas o mais breve possível.

Atenciosamente,



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC



Exmo. Sr
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO Nº 278/2024

ENCAMINHAMENTO

Para M. Azevedo
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 05/05/2024
Franca 16/05/2024

DESPACHO

J. Aguiar
Sala das Sessões em,
14, 05, 2024

DM
Presidente

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

O Vereador, que este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que

recebido em 16.5.24
th.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



informe a esta Casa de Leis sobre a situação da área de lazer no Condomínio Village do Sol no que concerne:

Há previsão para a realização de estudos visando a melhoria das condições de lazer no referido condomínio? Em caso afirmativo, qual é o cronograma estabelecido para tais estudos?

Quais medidas a Prefeitura Municipal de Franca pretende adotar para promover melhorias nas áreas de lazer do condomínio Village do Sol?

Tendo em vista a importância do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos francanos, especialmente daqueles que residem no condomínio mencionado, é de suma relevância que o Poder Executivo esteja ciente das necessidades e demandas da população, em particular no que se refere às áreas de lazer e convívio comunitário.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Câmara Municipal de Franca,

08 de maio de 2024.

DANIEL BASSI

Vereador

BASSI
Trabalho | Dedicação | Resultados

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br